

“NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, CRIADA PELA RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 015/2023”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução PGM/JAC nº 015/2023, que disciplina a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal de Jacupiranga, a serem conduzidos pela Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo mencionados, sob a presidência do Procurador-Corregedor, sem prejuízos de suas atribuições atuais, como membros da **CDP – Comissão Disciplinar Permanente**, para exercerem, a função, conforme especificado a seguir:

CARGO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Procurador Municipal	GIULIANO NORBERTO FOGAÇA	VICE-PRESIDENTE
Técnico de Procuradoria	CREUSELI SEVERO DE PONTES FREITAS	TITULAR
Coordenadora Administrativa do CEJUR-EGM	ERICA CARVALHO DOS SANTOS	TITULAR

Chefe da Seção de RH	SUELEN REGINA DOS PASSOS	SUPLENTE
Chefe da Seção de Trânsito	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6878-4E2F-A46E-9CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 19/09/2023 17:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6878-4E2F-A46E-9CFA>